

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação no 23.07.24-01DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DO TIPO: GELADEIRA, MICROONDAS, BEBEDOURO E CLIMATIZADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DOS FUNCIONARIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA DRA MÁRCIA MOREIRA DE MENESES E DO CEO REGIONAL DR. FRANCISCO MANSUETO DE SOUZA, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL - CPSMCAS.

O valor importa na quantia de **R\$ 18.680,00 (dezoito mil, seiscentos e oitenta reais)**.

Assim, a Presidente do **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel** vem comunicar da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pacajus - CE, 28 de julho de 2023.


Amália Lopes de Sousa

Presidente do Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Cascavel